



---

**PORTARIA N° 071 DE 20 DE abril DE 2015.**

---

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

***RESOLVEM***

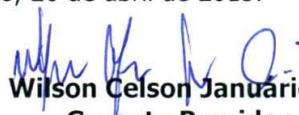
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CREUZA DA SILVA AGRA**, inscrita no CPF sob o nº 733.141.534-49, investida no cargo de Agente de Serviços Auxiliares, inscrita na matrícula funcional nº 511, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2015.

  
**Wilson Celson Januário da Silva**  
**Gerente Previdenciário**

**Ferdinando Lima de Carvalho**  
**Prefeito**